

PUBLICADO  
CONFORME ART. 131, 1º DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Em 24/11/2017



PUBLICADO  
CONFORME ART. 131, 1º DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 0661, de 24 de novembro de 2017.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA  
COMARCA DE CHOROZINHO, O SR. ERIC OMAR  
SOARES ARAÚJO**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE,**  
no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica concedido o título de cidadão honorário da Cidade de Chorozinho, ao juiz de Direito, titular da Comarca de Chorozinho, o Excelentíssimo Doutor Eric Omar Soares Araújo.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO,** aos 24 (vinte e quatro) dias de Novembro de 2017.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL